

# RECURSOS TÉCNICOS

## PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO **ARTIGO 5.3**

Sobre proteção das políticas públicas de saúde  
em relação ao controle do tabagismo dos  
interesses comerciais da indústria do tabaco



World Health  
Organization

# RECURSO TÉCNICO

Para implementação do Artigo 5.3 da  
Convenção-Quadro para o Controle do  
Tabaco da Organização Mundial da Saúde

sobre a proteção das políticas de saúde  
pública para o controle do tabaco dos  
interesses comerciais e de outros  
interesses próprios da indústria do tabaco

## RECURSO TÉCNICO

Para implementação do Artigo 5.3 da Convenção-Quadro  
para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da  
Saúde

sobre a proteção das políticas de saúde pública para o controle do  
tabagismo dos interesses comerciais e de outros interesses próprios da  
indústria do tabaco

## APRESENTAÇÃO

Ações promovidas ou patrocinadas pela indústria do tabaco e seus aliados representam o maior obstáculo para postergar e/ou impedir a adoção de políticas públicas de controle do tabaco comprovadamente eficazes.

Simultaneamente, procuram disseminar na sociedade a imagem de uma indústria como outra qualquer, que vende um produto lícito, paga tributos e alega frequentemente que as medidas de redução de consumo aumentarão o mercado ilegal.

No entanto, o lobby da indústria do tabaco não pode ser aceito nem tolerado sob a justificativa de que seria legítima sua atuação em defesa de seus interesses econômicos, simplesmente porque o produto que promove é uma droga que mata metade de seus consumidores regulares, sendo que 90% deles começam a fumar ainda na adolescência.

Não é um produto qualquer e sim uma potente droga psicoativa, que tem sido disseminada através de sofisticadas técnicas de marketing direto e indireto.

O objetivo desse trabalho é mostrar o amplo leque de estratégias da indústria do tabaco, utilizadas mundialmente, para interferir na adoção e implementação de leis e regulamentações que interfiram nos seus negócios.

Esta publicação é uma iniciativa da Organização Mundial da Saúde, e tem como foco apresentar a necessidade de monitorar, expor e conter esta interferência, tal como previsto na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), tratado internacional do qual o Brasil é signatário. O Artigo 5.3 da CQCT convoca os países membros do tratado a proteger as políticas de saúde pública dos interesses comerciais e de outros interesses próprios da indústria do tabaco.

A Aliança de Controle do Tabagismo – ACT atua no sentido de contribuir para o que Brasil tenha políticas públicas abrangentes de controle do tabaco, que protejam de forma efetiva as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo, produção e exposição à fumaça do tabaco. A tradução do presente texto pela ACT procura facilitar sua compreensão e disseminação no país.

Tradução: Juliana Waetge

Revisão: Mônica Andreis e Anna Monteiro

Publicação original: “Technical resource for country implementation of WHO framework convention on tobacco control article 5.3 on the protection of public health policies with respect to tobacco control from commercial and other vested interests of the tobacco industry”, World Health Organization, 2012, ISBN 978 92 4 150373 0

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte.

# Organização Mundial da Saúde

## Sumário

Introdução.....	
Parte 1. Quem são os representantes dos interesses comerciais e de outros interesses próprios da indústria do tabaco?.....	
Parte 2. Tipos de interferência da indústria do tabaco.....	
Parte 3. Etapas para implementação das Diretrizes do Artigo 5.3.....	
Parte 3.1. Definição dos objetivos.....	
Parte 3.2. Planejamento.....	
Parte 3.3. Medidas legais.....	
Parte 3.4. Implementar ações.....	
Parte 3.5. Incluir o Artigo 5.3 como um ponto estratégico em planos de ação e programas de controle do tabagismo.....	
Parte 3.6. Comunicação com interessados e com o público.....	
Parte 3.7. Capacitação para a implementação das Diretrizes e disposições do Artigo 5.3.....	
Parte 3.8. Monitorar a implementação do Artigo 5.3.....	

## Introdução

A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (CQCT)<sup>1</sup> e suas Partes reconhecem que a indústria do tabaco (IT) representa uma grave ameaça para as metas e objetivos do tratado. O Artigo 5.3 convoca as Partes a proteger as políticas de saúde pública dos interesses comerciais e de outros interesses próprios da IT. Todos os setores governamentais, incluindo a administração direta, os setores executivo, legislativo e judiciário, e também a administração indireta ou autônoma, devem respeitar as disposições do Artigo 5.3.

Em 2009, a Conferência das Partes aprovou por consenso as Diretrizes<sup>2</sup> para auxiliar as Partes a atingir as obrigações legais desse artigo da CQCT. As Diretrizes destacam o conflito irreconciliável entre os interesses da IT e os interesses das políticas de saúde pública. A IT produz e promove um produto que, comprovado por pesquisas científicas, é altamente viciante e responsável por prejudicar e matar muitas pessoas, além de contribuir para males sociais como o aumento da pobreza. Por sua vez, muitos governos e agentes da saúde pública tentam melhorar a saúde da população implementando medidas da CQCT para reduzir o uso do tabaco. A IT sabe qual é o impacto dessas medidas em suas vendas e luta ativamente contra elas, usando inúmeras vezes seus recursos para enfraquecer ou acabar com as políticas de saúde pública e atrapalhar a adoção daquelas que são aprovadas.

Esse recurso técnico traz informações para auxiliar na implementação das Diretrizes do Artigo 5.3, como etapas práticas, medidas e exemplos aplicáveis. Também estão incluídos links para materiais auxiliares. Esse recurso técnico deve sempre ser usado juntamente com o texto da CQCT e com as Diretrizes do Artigo 5.3.

Esse material é direcionado para autoridades e funcionários governamentais de qualquer nível hierárquico, já que as Diretrizes do Artigo 5.3 são aplicáveis a todos os setores e níveis de governo. Espera-se que coordenadores e gerentes de programas de controle do tabagismo liderem a disseminação e aplicação desse recurso técnico e ajudem os países a cumprir com o Artigo 5.3. Esse recurso técnico também pode ser útil para projetos acadêmicos, ONGs e representantes do setor privado envolvidos na implementação da CQCT.

Todas as estratégias e interferências da IT na adoção de políticas públicas têm por objetivo aumentar o consumo de tabaco e são prejudiciais à saúde pública.

---

<sup>1</sup> <http://whqlibdoc.who.int/publications/2003/9241591013.pdf>, acessado em 26 de junho de 2012.

<sup>2</sup> [http://www.who.int/fctc/guidelines/article\\_5\\_3.pdf](http://www.who.int/fctc/guidelines/article_5_3.pdf), acessado em 26 de junho de 2012.

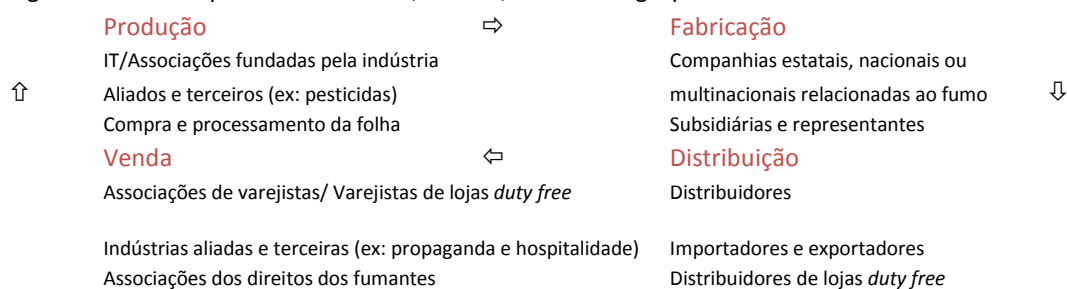
## Parte 1. Quem são os representantes dos interesses comerciais e de outros interesses próprios da indústria do tabaco?

Os interesses comerciais e os outros interesses próprios da IT são representados principalmente pela própria indústria. A CQCT define a IT como “fabricantes de tabaco, distribuidores atacadistas e importadores de produtos derivados do tabaco”, e pode ser uma empresa estatal ou privada, nacional ou multinacional. A experiência em diversos países do mundo nos mostra que a indústria usa estratégias de interferência similares independente de seus donos.

Mas os interesses comerciais e os demais interesses da IT não são representados somente pela própria indústria. Todos os envolvidos, direta ou indiretamente, na cadeia produtiva da folha do tabaco e dos produtos relacionados a ela têm um interesse comercial no lucro obtido com a venda do tabaco, e por isso também resistem às medidas efetivas de controle. Tanto os fabricantes de tabaco quanto os distribuidores atacadistas e importadores, os produtores e processadores da folha do tabaco, distribuidores varejistas e vendedores de produtos derivados do tabaco são parte da cadeia produtiva. Além disso, outros negócios contribuem e lucram com a venda de produtos derivados do tabaco, como a indústria da publicidade, a mídia que lucra com a venda de espaço e tempo de propaganda, e a legião de empresas de relações públicas e advocacia que trabalham para a IT e seus aliados.

Por fim, é importante salientar que os interesses comerciais e os outros interesses da IT podem ser representados por grupos de frente<sup>3</sup>, dando a impressão de que os aliados da IT são mais numerosos do que eles realmente são e promovem os interesses dos membros da cadeia produtiva de uma maneira mais agressiva do que a utilizada pelas organizações legítimas que os representam. Os grupos de frente podem incluir associações de fumicultores ou varejistas fundadas pela própria indústria, grupos comerciais relacionados à propaganda, sindicatos ou a indústria da hospitalidade. Assim, ao implementar o Artigo 5.3, além da IT definida pela CQCT, as Partes precisam considerar todos os outros interesses associados ao tabaco. A Figura 1 enumera exemplos de organizações, instituições e setores importantes que em algum momento se posicionaram contra o controle do tabaco e, portanto, devem ser observadas, para que as estratégias e atividades da IT possam ser monitoradas e enfrentadas.

Fig.1. Cadeia de suprimento e vendas, aliados, terceiros e grupos de frente



<sup>3</sup> Grupos de frente são organizações que dizem ser favoráveis a uma causa pública enquanto servem aos interesses de terceiros, algumas vezes ocultando a ligação que têm com eles.

## Parte 2. Tipos de interferência da indústria do tabaco

A influência da IT na criação de políticas é muito abrangente e atinge o mundo todo. Pesquisas indicam que as estratégias da IT são muitas vezes similares, mesmo em diferentes países, e compartilhar informações sobre como combater as estratégias da indústria (como estabelecido no Artigo 20.4 da CQCT) é um recurso importante para ajudar na implementação do Artigo 5.3. A Tabela 1 enumera seis dos principais tipos de interferência da IT<sup>4 5</sup>.

Tabela 1. Seis dos principais tipos de interferência da IT

Interferência da IT
1. Conspirar para prejudicar o processo político e legislativo
2. Exagerar a importância econômica da IT
3. Manipular a opinião pública para aparentar respeitabilidade
4. Falso apoio através de grupos de frente
5. Desacreditar pesquisas científicas
6. Intimidar governos com litígio ou ameaça de litígio

A IT utiliza uma combinação dessas táticas para prejudicar iniciativas pró-saúde pública. A Tabela 2 apresenta uma visão geral das táticas mais comuns usadas pela indústria para interferir com o controle do tabaco<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> [http://whqlibdoc.who.int/publications/2008/9789241597340\\_eng.pdf](http://whqlibdoc.who.int/publications/2008/9789241597340_eng.pdf), acessado em 28 de junho de 2012.

<sup>5</sup> [http://cancercontrol.cancer.gov/tcrb/monographs/17/m17\\_complete.pdf](http://cancercontrol.cancer.gov/tcrb/monographs/17/m17_complete.pdf), acessado em 28 de junho de 2012.

<sup>6</sup> [http://whqlibdoc.who.int/publications/2008/9789241597340\\_eng.pdf](http://whqlibdoc.who.int/publications/2008/9789241597340_eng.pdf), acessado em 28 de junho de 2012.



Tabela 2. Exemplos de táticas da indústria que interferem no controle do tabagismo

Tática	Objetivo
Consultoria	Recrutar especialistas (teoricamente independentes) que criticam as medidas de controle do tabagismo
Responsabilidade social corporativa	Promover voluntariamente medidas apresentadas como meios efetivos de controle do tabagismo, criando a ilusão de uma empresa “redimida”; estabelecer parcerias com a saúde e outros interesses
Criação de grupos de frente e alianças	Mobilizar ou aparentemente mobilizar fumicultores, varejistas, agências de propaganda, indústria da hospitalidade, movimentos locais e grupos anti-impostos, com o objetivo de influenciar a legislação
Financiamento de pesquisas (incluindo universidades)	Desacreditar as evidências dos efeitos que o uso do tabaco causa na saúde e do impacto econômico do controle do tabagismo
Coleta de informações	Monitorar oponentes e tendências sociais para antecipar dificuldades futuras
Acordos internacionais e outros instrumentos	Usar acordos comerciais para forçar a entrada em mercados fechados e contestar a legalidade da legislação de controle do tabagismo proposta
Intimidação	Usar o poder econômico e jurídico como meio de intimidar oponentes que apoiam o controle do tabagismo
Empreendimentos conjuntos e licenciamento de acordos	Formar empreendimentos conjuntos com monopólio estatal para pressionar os governos a privatizar os monopólios
Ações legais	Contestar leis e intimidar oponentes da IT por meio de ações legais
Lobby	Fazer acordos e influenciar o processo político
Filantropia	Comprar aliados e respeitabilidade de grupos culturais, humanitários, esportistas e artísticos
Financiamento político	Usar contribuições de campanha para ganhar votos e favores legislativos de políticos
Preempção	Anular o governo local ou estatal removendo o seu poder de ação
Programas de prevenção de consumo de tabaco por jovens e de conscientização de revendedores	Aparentemente apoiar esforços para prevenir o consumo de tabaco por jovens e representar o fumo como uma escolha para adultos
Relações públicas	Moldar a opinião pública, usando a mídia para promover ações favoráveis à indústria
Grupos de direitos dos fumantes	Criar a impressão de apoio público espontâneo
Contrabando	Driblar a política de impostos sobre o tabaco, marketing e comércio
Acordos voluntários com os governos	Evitar a aplicação de medidas legislativas regulamentares

Somadas às táticas listadas na Tabela 2, a IT tem os recursos, a motivação econômica e a responsabilidade fiduciária para com seus aliados e partes interessadas para fazer todo o possível para lucrar com o comércio de tabaco e dos produtos derivados do tabaco, independente das mortes e dos danos causados à sociedade. A IT trabalha em conjunto para enfraquecer internacionalmente o controle do tabaco e atacar programas nacionais. A evidência desses esforços está bem documentada em países desenvolvidos<sup>7</sup>, e há evidência crescente da interferência da indústria em países de baixa e média renda<sup>8</sup>. Também existem evidências documentadas das tentativas da indústria de sabotar a negociação da CQCT, que não obtiveram sucesso, e dos esforços atuais para dificultar a implementação do tratado, tanto nacional quanto internacionalmente.

A IT reagiu da seguinte maneira à aprovação das Diretrizes do Artigo 5.3:

*“... Nós concordamos plenamente que a produção, distribuição e venda dos produtos derivados do tabaco devem ser regulamentadas. Mas essas ‘Diretrizes’ levantam sérias dúvidas a respeito de práticas válidas na adoção de políticas. Elas são uma receita para potencialmente marginalizar e vilipendiar um negócio legítimo, regulamentado e que paga impostos e emprega milhares de trabalhadores, e ameaçam mandar os produtos de tabaco para a clandestinidade, onde o comércio ilícito, não regulamentado e nem pagador de impostos já está prosperando... apesar da ‘denormalização’, exclusão e extremismo pregados por ativistas anti-tabaco, muitos governos procuram chegar em uma regulamentação balanceada, transparente e responsável.”<sup>9</sup>*

### **Parte 3. Etapas para implementação das Diretrizes do Artigo 5.3**

Aqui são sugeridas etapas que as Partes podem seguir para implementar as Diretrizes do Artigo 5.3. Elas precisam seguir os princípios e o espírito da CQCT para proteger as políticas de saúde contra os interesses comerciais e os outros interesses da IT. O Artigo 5.3 afeta todos os outros artigos e Diretrizes da CQCT, e o conhecimento das estratégias da indústria é essencial para a implementação total e bem-sucedida do restante do tratado. A natureza transversal do

---

<sup>7</sup> Novotny T, Mamudu H. Progression of tobacco control policies: lessons from the United States and implications for global action (Health, Nutrition and Population (HNP) Discussion Paper). Washington, DC, International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank, 2008

(<http://siteresources.worldbank.org/HEALTHNUTRITIONANDPOPULATION/Resources/281627-1095698140167/NovotnyPoliticalEconomy.pdf>, acessado em 4 de julho de 2012)

<sup>8</sup> Lee S, Ling P, Glantz S. The vector of the tobacco epidemic: tobacco industry practices in low and middle-income countries. *Cancer Causes and Control*, 2012;1-13 (<http://dx.doi.org/10.1007/s10552-012-9914-0>, acessado em 4 de julho de 2012).

<sup>9</sup> Paul Adams, Chief Executive, British American Tobacco ([http://www.bat.com/group/sites/uk\\_\\_3mnfen.nsf/vwPagesWebLive/DO7LLN5U?opendocument&SKN=1](http://www.bat.com/group/sites/uk__3mnfen.nsf/vwPagesWebLive/DO7LLN5U?opendocument&SKN=1), acessado em 4 de julho de 2012).

Artigo 5.3 demanda que ele seja implementado com a devida consideração às ações e disposições de outros artigos da CQCT, nas quais se incluem, mas não se limitam, as seguintes:

1. Sempre verificar se uma organização, sociedade, grupo ou instituição interessada em cooperar ou trabalhar com controle do tabaco tem alguma ligação com a IT (Preâmbulo da CQCT).
2. Garantir que exista um mecanismo regular para rastrear esforços da IT para minar ou subverter o controle do tabaco e para conseguir informações sobre as atividades da IT (Preâmbulo).
3. Garantir que a definição de “IT” seja amplamente conhecida nos setores governamentais (definição, Artigo 1).
4. Garantir que a agenda de controle do tabaco considere a IT como responsável por qualquer prática prejudicial (Artigo 4.5).
5. Implementar medidas que obriguem a IT a divulgar conteúdos e emissão de produtos derivados do tabaco (Artigo 10).
6. Assegurar medidas que promovam acesso público a uma grande variedade de informações sobre a IT (Artigo 12 e suas Diretrizes).
7. Verificar se uma organização pública, privada ou não-governamental interessada em cooperar ou trabalhar com controle do tabagismo tem alguma ligação com a IT (Artigo 12 e suas Diretrizes).
8. Garantir que a IT divulgue suas despesas com publicidade, promoção e patrocínios. Considerar divulgar para o público geral (Artigo 13 e suas Diretrizes).
9. Reunir informações sobre os mecanismos legais existentes referentes à responsabilidade civil e penal; reunir informações sobre os danos causados pelo tabaco e pela fumaça do cigarro; reunir informações sobre as ações legais contrárias à IT em vigor atualmente (Artigo 19).
10. Coletar e disseminar informações sobre as atividades da IT que influenciem no controle do tabagismo (Artigo 20.4.c).
11. Garantir que a troca de informações sobre as práticas da IT e o cultivo de tabaco seja promovida e facilitada (Artigo 20.4.c).

Essas ações devem ser implementadas como parte de uma abordagem coordenada de todos os setores do governo e são necessárias para a implementação das Diretrizes do Artigo 5.3. Essa abordagem inclui uma avaliação da IT (cultivo, processamento, fabricação, etc.) no país e de suas estratégias. A capacitação de pessoal e a definição de papéis são essenciais, principalmente para determinar quem será responsável por implementar e aplicar as ações necessárias. Essas etapas práticas estão resumidas abaixo e serão discutidas mais detalhadamente depois.

### **Quadro 1. Ações propostas para implementação das Diretrizes do Artigo 5.3**

#### **1. Definição dos objetivos**

#### **2. Planejamento**

##### a) Identificar os representantes da IT no país

a.1 Agentes da cadeia produtiva nacional e internacional do tabaco

a.2 Aliados da IT

- b) Identificar as atividades da indústria
  - b.1 Onde começar a procurar
  - b.2 O que a pesquisa deve incluir
- c) Identificar os parceiros e aliados do controle do tabagismo
- d) Identificar as estruturas governamentais que tratam de áreas de interesse da IT

### **3. Medidas legais**

- a) Estabelecer mecanismos legais para coordenar a implementação do Artigo 5.3 e ajudar a monitorar a IT
  - a.1 Divulgação de informações e transparência
- b) Coordenar a implementação do Artigo 5.3 entre governo, sociedade civil e o público

### **4. Implementar ações**

- a) Monitorar as estratégias da IT
  - a.1 Mapeamento de marketing
  - a.2 Mapeamento político
  - a.3 Mapeamento da interferência em regiões de cultivo da folha de tabaco
  - a.4 Mapeamento da interferência de empresas estatais de tabaco
- b) Preparar o quadro jurídico e instrumentos
  - b.1 Estabelecer políticas que proíbam qualquer colaboração com a IT
  - b.2 Estabelecer mecanismos que responsabilizem os governos a cumprir com as disposições e Diretrizes do Artigo 5.3
  - b.3 Estabelecer uma barreira entre o governo e a IT

### **5. Incluir o Artigo 5.3 como um ponto estratégico em planos de ação e programas de controle do tabaco**

### **6. Comunicação com interessados e com o público**

### **7. Capacitação para a implementação das Diretrizes e disposições do Artigo 5.3**

### **8. Monitorar a implementação do Artigo 5.3**

#### **Parte 3.1. Definição dos objetivos**

As Partes devem inicialmente definir qual objetivo querem atingir em relação à proteção de políticas de saúde pública de controle do tabaco dos interesses comerciais e outros interesses próprios da IT. Um objetivo definido responde a pergunta “Onde queremos chegar?”, enunciando os sonhos e esperanças do país e fornecendo a estrutura para todo o planejamento estratégico na área.

Os Princípios Norteadores das Diretrizes do Artigo 5.3 (pp. 2 e 3) são uma base para os objetivos e o direcionamento da agenda da implementação do Artigo 5.3, para garantir a transparência, princípios éticos e responsabilidade nas interações com, e nas práticas da, IT<sup>10</sup>. Os objetivos devem ser definidos pelos membros do governo responsáveis pela agenda do

---

<sup>10</sup> De acordo com o banco de dados da CQCT (<http://apps.who.int/fctc/reporting/database/>, acessado em 7 de maio de 2012), 108 Partes estabeleceram, ou reforçaram e financiaram, um mecanismo nacional coordenador do controle do tabagismo, e 85 declararam ter adotado e implementado medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas e programas protetores das políticas de saúde pública referentes ao controle do tabaco dos interesses, comerciais e outros, da IT.

controle do tabaco no país e por setores importantes do governo, do meio acadêmico e da sociedade civil (mas não a IT e nem seus aliados). Um comitê ou comissão de direção, formado por diferentes setores e oficialmente designado para coordenar a implementação da CQCT, pode ser o fórum ideal para estabelecer os objetivos da implementação do Artigo 5.3 e suas Diretrizes. Países como o Brasil e a Tailândia estabeleceram comitês nesses moldes. A definição dos objetivos deve ter um apoio político total.

Um exemplo de definição de objetivos pode ser:

*O controle do tabaco e outras políticas de saúde pública serão adotadas e implementadas pelo governo, sem interferência da IT ou de organizações e indivíduos que trabalham para favorecer os interesses dessa indústria.*

E pode ser complementado com uma lista de papéis específicos, tais como:

*Para esse fim, todos os agentes civis e membros de setores do governo nomeados e eleitos vão:*

- *Reconhecer que existe um conflito fundamental e irreconciliável entre os interesses da IT e os interesses das políticas de saúde.*
- *Manter o menor contato possível com a IT ou com os que trabalham para favorecer os interesses dessa indústria, e somente referentes a negócios institucionais, sempre de maneira transparente e justificável.*
- *Garantir que a IT e aqueles que trabalham para favorecer seus interesses ajam de maneira transparente e facilmente explicável.*
- *Não conceder nenhum incentivo para que a IT estabeleça ou dirija seu negócio.*
- *Não estabelecer parcerias com a IT ou seus aliados.*
- *Evitar conflitos de interesse de membros e funcionários do governo.*
- *Trabalhar para denormalizar a IT.*

### **Parte 3.2. Planejamento**

Para atingir os objetivos, os membros do governo responsáveis pela agenda de controle do tabaco no país devem fazer um planejamento para prevenir a interferência da IT. Para esse fim, é essencial mapear e manter um arquivo atualizado de informações relevantes sobre a IT. O conhecimento completo da presença da IT no país e da ligação entre o comércio de tabaco nacional e internacional, com uma noção clara da sua influência no controle do tabagismo, permite que os objetivos e planejamentos possam ser preparados e implementados. Identificar aliados e parceiros importantes para a IT é extremamente importante, assim como identificar os diversos grupos cujas atividades demandam um contato regular com a IT. Alguns países criaram grupos de consultoria ou planejamento para implementar e monitorar o cumprimento das disposições e Diretrizes do Artigo 5.3 e preparar um plano que leve em conta as necessidades e circunstâncias do país. Vários passos (explicados abaixo) devem ser incluídos no processo de planejamento.

#### **a) Identificar os representantes da IT no país**

A seguir são discutidas áreas em que é necessário um mínimo de informação para o planejamento da implementação do Artigo 5.3. Esse é um dos primeiros passos para a definição de processos para monitoramento, que serão discutidos depois.

### **a.1 Agentes da cadeia produtiva nacional e internacional do tabaco**

Um mapeamento inicial de grupos de fumicultores, compradores da folha e processadores, fabricantes, distribuidores atacadistas e importadores de produtos de tabaco atuantes no país é essencial para a identificação da rede de agentes-chave da cadeia produtiva do tabaco. Esses agentes realizam um trabalho legítimo perante a lei, e por isso são registrados como contribuintes (ou talvez como associações comerciais isentas de impostos) e devem, então, constar em registros governamentais, como os do ministério das finanças, indústrias ou comércio. Essa informação também pode ser obtida de relatórios específicos do governo ou de registros de uma agência reguladora. É importante determinar quais empresas são nacionais e quais têm ligação com corporações ou conglomerados multinacionais. Em países cujas empresas de tabaco sejam parcial ou totalmente estatais, informações podem ser obtidas diretamente da autoridade administrativa governamental responsável pelas empresas. Entretanto, em muitos desses casos, empresas multinacionais ou outras empresas privadas também estão envolvidas; elas devem, então, ser mapeadas, e a ligação entre essas empresas e a estatal deve ser determinada.

### **a.2 Aliados da IT**

Identificar os grupos e empresas que podem atuar como grupos de frente ou aliados da IT também é importante. Esses grupos são mobilizados para obstruir, alterar ou adiar políticas de controle do tabaco, e o papel deles é muito ligado a medidas específicas propostas pelo governo. É necessário perceber que as ligações entre esses grupos e a IT nem sempre é óbvia; em alguns casos, o grupo pode não saber que está sendo manipulado pela IT. A seguir são listados exemplos de entidades que já foram registradas como defensoras dos interesses da IT em vários países – e nem todos esses grupos são relacionados diretamente com o tabaco. Normalmente, a implementação de medidas e regulações de controle do tabaco resulta em reações desses grupos, que por isso devem ser identificados e acompanhados como parte de uma estratégia para monitorar a IT.

#### **Quadro 2. Exemplos de aliados da indústria do tabaco**

- Hospitalidade (bares, restaurantes, hotéis)
- Apostas e jogos
- Publicidade
- Embalagens
- Transporte
- Produção química
- Varejo de produtos derivados do tabaco
- Fornecedores agrícolas
- Associações de fumicultores
- Sindicatos
- Consultores de investimentos
- Patrocinados pela IT
- Beneficiários de financiamentos da IT para pesquisa

Seguem, agora, uma lista de características de grupos de frente que podem ajudar a identificá-los.

### Quadro 3. Como identificar um grupo de frente

Um grupo de frente normalmente é caracterizado por algumas (não necessariamente todas) dessas características:

1. Participa de ações que trazem benefícios consistentes e importantes para a IT.
2. Evita mencionar seus principais financiadores. Isso não necessariamente significa que todos os patrocinadores são ocultados. Alguns grupos de frente vão muito longe para esconder suas origens, financiadores e ligações com patrocinadores. Entretanto, como é grande a probabilidade de que eles acabem sendo revelados de alguma maneira, o que traz consequências embaraçosas para a credibilidade do grupo, muitas empresas e suas dependentes optam por uma estratégia de divulgação seletiva. Assim, os financiadores são mencionados em relatórios anuais ou em outras publicações obscuras, mas não em comunicados que atingem uma audiência maior.
3. É criado e/ou dirigido por outra organização (principalmente por empresas de relações públicas, advocacia ou consultoria).
4. Protege terceiros de obrigações, responsabilidades e culpabilidade.
5. Desvia debates para outro tópico sem relação com o original (por exemplo, o fumo passivo como direito de propriedade ou liberdade pessoal).
6. Tem um nome enganoso, como “associação dos direitos dos fumantes”. Algumas vezes o nome de um grupo de frente pode sugerir neutralidade (“Pesquisa de Consumidores”, “Centro de Políticas”), enquanto, na verdade, o grupo lança opiniões, pesquisas, levantamentos, enquetes, relatórios e outros tipos de declarações que beneficiam a IT.
7. Tem o mesmo endereço ou número de telefone de uma empresa patrocinadora ou de um grupo similar que foi dissolvido ou desfeito por exposição, ações judiciais, etc.
8. É um grupo de acadêmicos “estimados” e “especialistas” barulhentos, que fazem turnês nacionais, participam de eventos da mídia e conferências de imprensa, seminários e workshops, reuniões editoriais pelo país e etc., e que normalmente não teriam verba ou financiamento para participar desses eventos.
9. Em comunicados, repete com frequência que é “independente”, “estimado”, “digno de confiança”, etc.
10. Tem taxas de adesão extremamente baixas, ou a adesão é gratuita. Grupos de frente normalmente precisam de membros individuais, para apoiar a ideia de que são organizações formadas espontaneamente. Eles precisam dos indivíduos, mas não do dinheiro deles, já que já são financiadas por empresas, então os encargos individuais são baixos, enquanto os de grupos ou de empresas são muito maiores.

### **b) Identificar as atividades da indústria**

Ter um quadro claro das posições, planos e estratégias da IT no seu país, em outros países e internacionalmente é o segundo passo para entender o contexto no qual o Artigo 5.3 será implementado. Essa identificação deve ser realizada paralelamente à implementação da CQCT e suas Diretrizes.

#### **b.1 Onde começar a procurar**

Podemos encontrar informações em materiais da própria IT ou em outras fontes, especialmente em grupos ligados à IT (como analistas financeiros), mas também no governo,

meio acadêmico, ONGs e na mídia. A busca na Internet é o meio mais simples e barato de acessar e monitorar as atividades da IT e dos seus aliados.

#### *b.1.i Materiais da própria IT*

*Site:* Normalmente, as empresas têm um site que pode ser consultado e que tem links para sites de aliados. Os sites das empresas de tabaco do país podem ser encontrados com uma busca simples na Internet. Também é possível consultar sites de acionistas e grupos de investimento.

*Publicações e relatórios anuais:* Publicações regulares, de comércio, boletins informativos e materiais de promoção podem ser importantes fontes de informação, e podem estar disponíveis na mídia impressa e eletrônica.

*Documentos internos da IT de depositários e estudos de pesquisas relacionados:* Documentos internos da IT podem ser procurados em arquivos online, tornados públicos por ações legais. Um manual prático sobre como procurar documentos da indústria está disponível<sup>11</sup>, assim como um tutorial sobre arquivos online<sup>12</sup>. Existem vários relatórios e estudos acadêmicos sobre os documentos internos da IT que também podem ser utilizados<sup>13</sup>.

#### *b.1.ii Materiais sobre a IT vindos de outras fontes*

Outras fontes também são importantes para a obtenção de informações sobre a IT. Informações relevantes podem ser encontradas na Internet, na mídia impressa e em outros lugares. Nessas, se incluem investigações, relatórios da sociedade civil, artigos científicos revisados por profissionais imparciais e publicações especializadas. Abaixo seguem alguns exemplos de fontes de informação. Elas variam de país para país dependendo da estrutura política e da natureza do comércio de tabaco.

*Departamentos governamentais:* Departamentos governamentais que recolhem impostos ou regulam a produção e comércio de produtos derivados do tabaco normalmente têm informações sobre a indústria (online ou impressas). Registros públicos de agências regulamentadoras incluem-se aqui. No Brasil, por exemplo, informações sobre produtos derivados do tabaco disponíveis no mercado são recolhidas com regularidade, como vemos abaixo.

#### Quadro 4. ANVISA: Informações recolhidas anualmente

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, é responsável pela regulamentação dos produtos derivados do tabaco. Pela resolução RDC 320/199911, a ANVISA determina que todos os produtos

---

<sup>11</sup> The tobacco industry documents. What they are, what they tell us, and how to search them. A practical manual, 2nd ed. Geneva, World Health Organization, ([http://www.who.int/tobacco/publications/industry/TI\\_manual\\_content.pdf](http://www.who.int/tobacco/publications/industry/TI_manual_content.pdf), acessado em 7 de maio de 2012).

<sup>12</sup> Legacy Tobacco Documents Library (<http://legacy.library.ucsf.edu/>, acessado em 7 de maio de 2012).

<sup>13</sup> Uma lista está disponível no site da Universidade da Califórnia, São Francisco (<http://www.library.ucsf.edu/tobacco>, acessado em 7 de maio de 2012)



derivados do tabaco no Brasil, produzidos, importados ou exportados têm que ser regulamentados. A IT deve entregar relatórios anuais que identifiquem e listem, por marca, todos os ingredientes e aditivos usados em todos os produtos derivados do tabaco fabricados no país. A ANVISA tem uma unidade de Gerência de Produtos Derivados do Tabaco, cujas tarefas incluem:

- Monitorar a entrega de relatórios anuais, que deve ser feita pela IT, e gerenciar o banco de dados que guarda informações sobre os produtos derivados do tabaco (RDC 320/199911, ANVISATAB);
- Orientar a IT sobre os mecanismos de registro e procedimentos para cumprir com a lei em vigor;
- Informar o público sobre as ações governamentais que visam o controle do tabaco;
- Monitorar empresas que não cumprem a legislação em vigor e penalizar as que violam as leis brasileiras referentes ao tabaco; os resultados do registro anual são atualizados e publicados no site da ANVISA, na parte de cigarros ou outros produtos derivados do tabaco (charutos, cigarrilhas, tabaco para cachimbos ou narguilés, rapé). É uma importante fonte de informação sobre o comércio e empresas para vários setores e níveis governamentais.

*Funcionários do governo e partidos políticos:* A IT tem partidários no governo em nível nacional e estadual, frequentemente (embora não limitado) no agronegócio e em áreas comerciais. Representantes eleitos que trabalham pelos interesses da indústria podem ser reconhecidos pelo apoio dado por eles à IT. Identificar quem são eles, dentro do Poder Legislativo, e monitorar suas atividades, pode trazer informações úteis para mapear as estratégias da IT. Partidos políticos que aceitam contribuições e doações da IT também devem ser identificados, e o conflito de interesses deles em relação à agenda de controle do tabaco deve ser tornado público. Muitos países têm estratégias para garantir a transparência nesses casos. No Canadá, por exemplo, o lobby no nível federal é regulamentado pela Lei de Registro de Lobistas, e contribuições a campanhas políticas feitas por empresas de qualquer tipo com propósitos eleitorais são ilegais. Além disso, a Lei de Registro de Lobistas criou uma exigência que obriga lobistas consultores (por exemplo, para atividades relacionadas ao tabaco) a apresentar uma declaração para o Comissário de Lobby se eles se comunicarem com determinados detentores de cargos públicos em certas circunstâncias. O registro pode ser acessado por qualquer um, através de um site de acesso público. Mapear as posições públicas de representantes de outros setores governamentais também pode ser útil.

*Associações de fumicultores, sindicatos e câmaras de comércio:* Grupos relacionados à cadeia produtiva do tabaco, desde o cultivo até a produção e distribuição, podem fornecer informações importantes sobre as estratégias da IT. Esses grupos incluem associações de fumicultores fundadas pela própria indústria, sindicatos e câmaras de comércio varejistas.

*Grupos de frente:* Grupos aliados da IT (ver “Como identificar um grupo de frente”), como os da indústria da hospitalidade, podem fornecer informações importantes sobre as estratégias da IT, especialmente as relativas a projetos comuns entre eles, como, por exemplo, a oposição à leis de ambientes livres de fumo (para implementação do Artigo 8 da CQCT). Outros grupos que podem ser monitorados são sites e materiais de comunicação de lobistas, conselheiros e consultores, grupos de discussão (“Think tanks”), agências de publicidade e grupos de direitos dos fumantes.

*Imagens e mídia eletrônica e impressa:* Artigos e entrevistas, programas de entretenimento e patrocinados devem ser incluídos no monitoramento das atividades da IT. Exemplos de atividades da indústria que podem ser encontrados na mídia estão no banco de dados da OMS sobre o monitoramento da IT<sup>14</sup>. Entrevistas, especialmente sobre assuntos políticos e econômicos, sites de mídia social e trabalhos de congressos de comércio também são fontes de informação.

## **b.2 O que a pesquisa deve incluir**

Informações relevantes para o planejamento, que devem ser compartilhadas com grupos de controle do tabagismo, incluem as estratégias da IT e suas ações que interferem no processo de adoção de políticas, o nome de diretores executivos, de membros da diretoria e outras pessoas importantes na IT, grupos que apoiem os interesses da indústria e as ações de legisladores que apoiam esses interesses. As informações mais importantes e links para os sites da IT e de seus aliados devem ser reunidos, listados e divulgados para o público. Aqui se incluem links e informações sobre as atividades da IT fora do país também.

Um site dedicado a “patrulhar a IT” pode ser útil para fornecer informações regularmente. Esse site poderia ser criado pelo programa de controle do tabaco do governo, ou por uma parceria, com uma ONG, por exemplo.

## **c) Identificar os parceiros e aliados do controle do tabagismo**

Identificar parceiros e aliados dedicados à implementação do Artigo 5.3 é crucial, como dito nas Diretrizes do Artigo 5.3. As Partes devem considerar todos os grupos tradicionais, públicos ou governamentais, e ONGs que tenham um papel ativo e relevante no movimento de controle do tabagismo, e também devem considerar novos aliados. Exemplos são departamentos governamentais e ONGs de direitos humanos ou, especificamente, de direitos da mulher e da criança, de proteção ambiental ou de associações de profissionais que não são da área da Saúde. A indústria da hospitalidade e outras empresas podem se tornar aliados, desde que sejam sempre informados sobre os benefícios que o controle do tabagismo traz para seus negócios.

Ir além do setor da Saúde é muito importante, assim como estudar quais são os recursos multissetoriais existentes e que devem ser considerados. Por exemplo, o departamento de Ética do governo pode se tornar um aliado ao garantir que um código de conduta seja aplicado. Se já houver um código existente ou em desenvolvimento, ele deve determinar que todos os setores e departamentos governamentais, incluindo os Ministérios do Trabalho, Comércio, Justiça, Fazenda e Comunicações, devem revelar conflitos de interesses.

A cooperação entre o governo e a sociedade civil é essencial para monitorar e enfrentar a interferência da IT. Isso acontece através de medidas de controle do tabaco relevantes, especialmente porque a sociedade civil está em uma posição privilegiada para garantir que

---

<sup>14</sup> <http://www.who.int/tobacco/industry/monitoring/en/index.html>, acessado em 7 de maio de 2012.

informações sobre a IT sejam reunidas com regularidade e estejam prontamente disponíveis para interessados e para o público geral. Iniciativas de ONGs que já estejam em andamento também devem ser identificadas. Muitas ONGs mantêm sites que ajudam a monitorar a indústria (veja lista a seguir).

Quadro 5. Exemplos de sites de ONGs com informações que podem ajudar a monitorar a indústria do tabaco (todos acessados em 7 de maio de 2012)

- ASH Austrália: [http://www.ashaust.org.au/lv3/action\\_accountability.htm](http://www.ashaust.org.au/lv3/action_accountability.htm)
- Corporate Accountability International, Estados Unidos: <http://www.stopcorporateabuse.org/tobacco-campaign>
- Aliança de Controle do Tabagismo, Brasil: <http://actbr.org.br/>
- Campaign for Tobacco-Free Kids, Estados Unidos: [http://www.tobaccofreekids.org/what\\_we\\_do/industry\\_watch/](http://www.tobaccofreekids.org/what_we_do/industry_watch/)
- Southeast Asia Tobacco Control Alliance: <http://www.seatca.org/>
- Action on Smoking and Health, Reino Unido: <http://www.ash.org.uk/>

Em vários países, a responsabilidade de disseminar informações sobre a IT para o público, a mídia, funcionários do governo e representantes eleitos é da sociedade civil, que desenvolve ou divulga pesquisas e materiais jurídicos referentes às táticas da IT. A sociedade civil também tem um papel importante em reuniões onde se encontram representantes da IT e políticos eleitos e funcionários públicos, devendo agir como um cão de guarda vigilante. Isso é particularmente importante em épocas nas quais medidas de controle do tabaco estão sendo debatidas ou consideradas.

Muitos países afirmam ter deixado livre o acesso às informações sobre a IT e trabalhar em parceria com ONGs para informar o público, a mídia e os responsáveis pela adoção de políticas<sup>15</sup>. O Canadá é um desses países. Na Alemanha, um banco de dados sobre produtos derivados do tabaco está disponível no site do Ministério Federal de Alimentos, Agricultura e Proteção do Consumidor<sup>16</sup>. Na Tailândia, ONGs e organizações governamentais colaboram para levar informações ao público com publicações, um site, reuniões e pela mídia (comunicados e conferências de imprensa). Na Hungria, o site do Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Saúde divulga informações sobre estratégias e táticas da IT para interferir com a saúde pública<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> Relatório das Partes da CQCT [http://www.who.int/fctc/reporting/party\\_reports/en/index.html](http://www.who.int/fctc/reporting/party_reports/en/index.html)

<sup>16</sup> Ministério dos Alimentos, Agricultura e Proteção do Consumidor da Alemanha [http://service.ble.de/tabakerzeugnisse/index2.php?site\\_key=153&site\\_key=153](http://service.ble.de/tabakerzeugnisse/index2.php?site_key=153&site_key=153)

<sup>17</sup> Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Saúde da Hungria <http://color.oefi.hu/konyv.htm>

#### **d) Identificar as estruturas governamentais que tratam de áreas de interesse da IT**

Para uma unidade de coordenação ou ponto focal do Artigo 5.3, é essencial identificar e receber informações regulares de departamentos governamentais responsáveis pela coordenação e regulamentação de atividades que afetam a indústria de tabaco ou áreas que interessam a ela. Estão incluídas as autoridades de finanças e comércio. Em países que fabricam produtos derivados do tabaco, autoridades do trabalho e da indústria também são muito importantes. Em países que cultivam a folha do tabaco, autoridades do desenvolvimento agrário e da agricultura são normalmente responsáveis pela regulamentação do agronegócio. Nos países com uma empresa estatal, é importante mapear a estrutura governamental responsável pela IT, as pessoas com poder de decisão e a hierarquia do grupo. Outra área que deve ser monitorada é o investimento do governo na indústria privada do tabaco. Países que investem muito em empresas de tabaco privadas, nacionais ou multinacionais, podem ter problemas com a implementação das Diretrizes do Artigo 5.3, o que torna a retirada de investimentos diretos recomendável. O parlamento norueguês, por exemplo, adotou parâmetros éticos que consideram que o Fundo Global de Pensão do Governo não pode mais investir na IT<sup>18</sup>.

### **3.3 Medidas legais**

#### **a) Estabelecer mecanismos legais para coordenar a implementação do Artigo 5.3 e ajudar a monitorar a IT**

Assim como o governo monitora outros produtos como medicamentos, alimentos e pesticidas, uma autoridade governamental deve ser responsável pela regulação do tabaco. Essa autoridade deverá proporcionar a estrutura para o monitoramento da presença da IT no mercado e garantir que a legislação e as regras de regulação referentes ao controle do tabaco sejam cumpridas.

##### **a.1 Divulgação de informações e transparência**

Uma autoridade responsável pela regulação pode ser habilitada por lei a cobrar da IT o fornecimento de informações sobre a produção, marketing, comércio e produtos e marcas no mercado de maneira regular e relevante, como proposto nas Diretrizes do Artigo 5.3.

A estrutura de uma autoridade responsável pela regulação de produtos derivados do tabaco depende da estrutura do governo. O Brasil, os Estados Unidos, as Filipinas e o México têm agências reguladoras de saúde que, entre suas atribuições, está a regulação de produtos derivados do tabaco. Na Turquia, foi criada uma autoridade específica para tabaco e bebidas alcoólicas. Outros países, como o Canadá, a Noruega e o Japão, deixam a regulação a cargo do Ministro da Saúde. Em todos os casos, essas autoridades devem manter um contato frequente com a IT; essa comunicação não pode ser evitada, então é preciso controlá-la com um código

---

<sup>18</sup> Ministério das Finanças da Noruega. Novas Diretrizes para as práticas de investimento responsável no Fundo Global de Pensão do Governo  
<http://www.regjeringen.no/nb/dep/fin/pressesenter/pressemeldinger/2010/Ansvarlig-forvaltning-av-oljeformuen.html?id=594246>

Acessados em 24 de julho de 2012.

de conduta. Segundo as Diretrizes do Artigo 5.3, as Partes só devem interagir com a IT quando absolutamente necessário, e somente o suficiente para permitir a regulamentação efetiva da indústria e dos produtos derivados do tabaco. Quando a interação com a IT se faz necessária, ela deve ser conduzida de maneira transparente e, quando possível, em público (por exemplo, em audiências públicas, divulgação dos registros). Assim, embora algum contato seja necessário, a orientação clara de quando e como qualquer funcionário público deve interagir com a IT é um componente essencial da implementação do Artigo 5.3. Existem vários modelos, como mostrado na Tabela 3.

Alguns governos exigem da IT a divulgação de algumas informações sobre lobby, contribuições de campanhas, despesas com publicidade e ações de promoção (como os Estados Unidos), emissão de fumaça e aditivos (Canadá, por exemplo), mostrando que essa é uma maneira inestimável de recolher informações importantes sobre as novas estratégias de marketing e tendências nos produtos disponibilizados para o consumidor. Na lei de controle do tabaco da República Democrática Popular do Laos, por exemplo, a IT é obrigada a cumprir com princípios de transparência.

Tabela 3. Exemplos de países com Diretrizes estabelecidas para a interação com a IT

<b>País</b>	<b>Diretrizes</b>
Austrália	Reuniões entre o Departamento de Saúde e Envelhecimento da Austrália e a IT são divulgadas no site do governo australiano.
Canadá	Os canais de comunicação diretos entre o governo e a IT estão limitados a (i) discussões técnicas, como requerido pela lei nacional, referentes à saúde e a regulações de impostos e (ii) respostas referentes à ações legais, seguindo as leis e práticas do país.
Finlândia	A interação com a indústria é limitada principalmente a solicitações abertas para comentários.
México	O público tem acesso a detalhes de reuniões entre o governo e a IT através do Instituto Federal de Acesso à Informação.
Panamá	Todas as reuniões entre o Ministério da Saúde e a IT seguem as premissas da Comissão Nacional para o Estudo do Tabagismo, e as reuniões são registradas em ata.
Filipinas	Adotou uma política que limita a interação entre o departamento de saúde e a IT.
Cingapura	O Conselho para o Desenvolvimento da Saúde tem Diretrizes que regem as interações do governo com a IT. As reuniões são registradas em ata e as discussões seguem uma agenda previamente combinada.
Tailândia	O Departamento de Controle de Doenças do Ministério da Saúde Pública emitiu uma norma referente à interação com a IT, “para impedir a sanção de políticas públicas de controle do tabaco por empresários da IT e pessoas relacionadas, e

	para definir medidas para coordenar e contatar esses empresários e pessoas relacionadas, para garantir a transparência”. Toda a correspondência é registrada, as discussões seguem uma agenda previamente combinada, as reuniões são registradas em ata e divulgadas para o público.
--	--

Nota: Embora essas medidas representem progresso, a maioria aplica-se apenas as interações entre os departamentos de saúde e a IT, enquanto as Diretrizes do Artigo 5.3 devem ser aplicadas a todos os setores governamentais que tenham alguma relação com a IT.

Além disso, vários países têm códigos de conduta para funcionários públicos que podem ser aplicadas no processo de implementação do Artigo 5.3<sup>19</sup>.

No nível intergovernamental, a OMS publicou um manual que ajuda a identificar conflitos de interesse entre Centros Colaboradores e a IT, assim como uma declaração de interesses para especialistas que prestam serviços de consultoria para a OMS. Segundo as Diretrizes do Artigo 5.3, as Partes devem garantir que a divulgação desses conflitos de interesses esteja incluída na licitação e no contrato com todas as empresas e grupos com quem o governo lida.

#### **b) Coordenar a implementação do Artigo 5.3 no governo com a sociedade civil e o público**

Encontrar um ponto focal no governo que seja responsável por integrar iniciativas de diferentes setores é fundamental para garantir a implementação do Artigo 5.3 e para a criação de uma barreira entre o governo e a IT. Também é importante identificar o departamento ou instituição responsável por monitorar as atividades e estratégias da IT e por divulgar regularmente informações para interessados no controle do tabagismo. O ponto focal do governo e o departamento responsável por monitorar as atividades e estratégias da IT (que podem ou não ser os mesmos, mas devem trabalhar juntos de qualquer maneira) pode ter ligação com, ou ser parte de, um grupo de conselho interministerial ou um comitê de direção, similares aos estabelecidos em vários países para implementar a CQCT.

Esse ponto focal pode realizar consultas dentro e fora do governo e com a sociedade civil para recolher informações sobre departamentos governamentais que trabalhem com atividades relacionadas ao tabaco e com todas as outras, e dar feedback e orientação sobre maneiras de evitar a interferência da IT e garantir o cumprimento do Artigo 5.3.

### **3.4. Implementar ações**

De acordo com o Artigo 5.2.b da CQCT, todas as Partes devem adotar e implementar medidas legislativas, executivas, administrativas (e/ou outras) efetivas e cooperar, como é apropriado, com as outras Partes no desenvolvimento de políticas efetivas para prevenção e redução do consumo de tabaco, dependência à nicotina e exposição à fumaça do cigarro. Uma lei de controle do tabaco normalmente inclui disposições que regulamentam a fabricação,

<sup>19</sup> Veja como exemplo o Código da Nova Zelândia disponível em <http://www.ssc.govt.nz/code>

distribuição e marketing de produtos do tabaco, assim como outras disposições específicas referentes à proteção da saúde pública (por exemplo, proibição do fumo em locais fechados, publicidade, promoção e patrocínio dos produtos derivados do tabaco, etc.). Quando essas medidas legislativas, executivas, administrativas (e/ou outras) forem consideradas, as Partes precisam levar em conta o Artigo 5.3 e as recomendações inclusas nas Diretrizes. Algumas dessas considerações são discutidas abaixo. Além disso, as Partes talvez precisem adotar uma legislação que garanta que todos os setores do governo cumpram com todas as recomendações das Diretrizes do Artigo 5.3.

**a) Monitorar as estratégias da IT**

Quando as Partes estiverem de posse das informações necessárias sobre a presença da IT no país, com os materiais listados acima, elas podem identificar as diferentes estratégias usadas pela IT e monitorar suas atividades regularmente. As Diretrizes do Artigo 5.3 recomendam que as Partes implementem medidas que determinem que a IT divulgue todas as suas atividades e o quanto gasta com cada uma delas.

No Canadá, a IT precisa relatar ao governo suas atividades de pesquisa e marketing, segundo as regulamentações da Lei do Tabaco. O acesso às informações sobre a IT relatadas ao governo é controlado por essas regulamentações e pela Lei de Acesso a Informação e a Lei da Privacidade, que leva em consideração as informações confidenciais de negócios, entre outras coisas. A Tabela 4 lista sugestões para o monitoramento da indústria em algumas áreas, mas as Partes devem identificar áreas adicionais que também devem ser monitoradas.

Tabela 4. Monitoramento das estratégias e interferências da IT

a) Marketing	Exemplos de informações coletadas	Exemplos de fontes de informação
1. Estratégias de preço	Interferência com políticas de impostos e preços, promoções, distribuição de amostras grátis, etc.	Site do Ministério da Fazenda, site de departamento regulamentador, folhetos informativos em pontos de venda e propagandas, Google, mídia.
2. Estratégias de produtos	Interferência com a regulamentação de produtos, design de novos produtos, novas marcas.	Iniciativas de regulações na autoridade legislativa ou agência reguladora, site da indústria, agências de publicidade, jornais, ferramentas de busca.
3. Estratégias de Localização do Produto	Interferência com a regulação de localização, notícias sobre interferência, estratégias de promoção.	Sites de varejistas, sites da indústria, sites de agências de publicidade.
4. Estratégias de Publicidade	Interferência com a legislação que proíbe propaganda de cigarros, promoção e patrocínios, argumentos da IT e estratégias de marketing	Sites de agências de publicidade, mídia, Google, marketing corporativo.

	para conter medidas de controle do tabaco.	
<b>b) Política</b>		
1. Legisladores, ministros, juízes e outras autoridades	Representantes eleitos e funcionários do governo financiados pela IT; atividades no governo e no Poder Legislativo; parlamentares, juízes e governantes que favorecem a IT.	Sites de congressistas e parlamentares, sites do governo, mídia, Google.
2. Organizações que recebem contribuições da IT	Quem, onde e o que foi financiado; grupos de frente usam argumentos para confrontar medidas de controle do tabaco.	Sites, sites de universidades ou instituições de caridade, IT, mídia, informações sobre partidos políticos, seminários e reuniões sobre determinados assuntos.
<b>c) Regiões de cultivo da folha do tabaco</b>		
	Tipos de informações transmitidas a fumicultores, reação deles às medidas de controle do tabaco; agentes importantes da IT.	Sites de regiões onde a folha de tabaco é cultivada, associações de fumicultores, sites da IT, Google, mídia, entrevistas com fumicultores.
<b>d) Empresas estatais de tabaco</b>		
	Influência do setor do tabaco nas medidas de controle do tabaco; agentes importantes que promovem informações enganosas.	Site do Governo (setor de comércio), sites de empresas transnacionais de tabaco, Google.

## **b) Preparar o quadro jurídico e instrumentos legais**

### **b.1 Estabelecer políticas que proíbam qualquer colaboração com a IT**

Todas as iniciativas do governo que não cumpram com as disposições do Artigo 5.3 devem ser identificadas, especialmente as referentes a acordos formais ou informais ou a qualquer colaboração com a IT, incluindo empresas estatais de tabaco. Incluem-se aqui colaborações que podem não parecer diretamente opostas as disposições e Diretrizes do Artigo 5.3, como o aval a programas para a juventude financiados pela IT, distribuição de bolsas de estudos, etc. Além disso, políticas que cumpram com as disposições e Diretrizes obrigatórias do Artigo 5.3 devem ser apresentadas como parte do código de conduta de servidores públicos, responsáveis pela adoção de políticas e/ou tomadas de decisões e dignitários. Isso inclui a divulgação e o gerenciamento de conflitos de interesses (incluindo um formulário de Conflito de Interesses para reuniões governamentais, funcionários do governo e representantes eleitos) e políticas para qualquer tipo de interação com a IT ou com qualquer entidade que trabalhe para os interesses dela, como previamente discutido. A Tailândia desenvolveu uma política de interação com a IT.



O Canadá adotou medidas administrativas, tais como a política de Saúde do Canadá de não colaborar com a IT na programação de controle do tabaco (as Diretrizes do Artigo 5.3 recomendam que nenhum setor do governo deve aliar-se à IT, então a política de Saúde do Canadá deveria se expandir para outros departamentos).

**b.2 Estabelecer mecanismos que responsabilizem os governos a cumprir com as disposições e Diretrizes do Artigo 5.3**

Código de conduta para servidores públicos, responsáveis pela adoção de políticas e/ou tomada de decisões e dignitários.

**b.3 Estabelecer uma barreira entre o governo e a IT**

*Países onde não existem empresas estatais de tabaco*

O estabelecimento de mecanismos claros e bem estruturados que visem estabelecer uma barreira para evitar a interferência da IT é de suprema importância para facilitar a implementação de medidas efetivas de controle do tabagismo, atividades e regulações, e o cumprimento com as disposições e Diretrizes do Artigo 5.3. Vários países estabeleceram políticas que excluem a participação da IT em certos espaços destinados à adoção de políticas. A Lei de Controle do tabagismo de Seychelles de 2009 (Lei No. 14 de 2009), que criou o Conselho Nacional de Controle do tabagismo, especificamente exclui a participação de qualquer um que tenha interesse na IT (“Uma pessoa não será nomeada como um membro do Conselho se a pessoa é – (a) um representante da IT ou envolvida no processo de produção, importação, exportação ou venda de tabaco, produtos derivados do tabaco ou acessórios para fumo; (b) dono, acionista, ou detentor de qualquer interesse em uma entidade que produza, importe, exporte ou venda tabaco, produtos derivados do tabaco ou acessórios para fumo”)<sup>20</sup>. A Letônia excluiu os representantes da IT do Comitê Estatal de Restrição ao Fumo, alterando a legislação antiga, que permitia esse representante<sup>21</sup>.

Várias organizações de pesquisa e da sociedade civil (Pesquisas sobre o Câncer do Reino Unido, Associação da Saúde do Pulmão da Finlândia) implementaram políticas de interação zero com a IT – essas iniciativas deveriam ser expandidas para os departamentos governamentais.

*Países onde existem empresas estatais de tabaco*

Esses países devem garantir uma separação dos papéis, para que o departamento responsável pela administração ou fiscalização do retorno financeiro das empresas de tabaco seja completamente separado do departamento responsável pelo controle da regulação da indústria e pela implementação do programa nacional de controle do tabaco (governança corporativa, controle do tabaco, por exemplo).

Quadro 6. Proposta para a implementação das Diretrizes do Artigo 5.3 em países onde o governo é proprietário de indústrias de tabaco

---

<sup>20</sup> Disponível em <http://www.tobaccocontrol.org/legislation/country/Seychelles>, acessado em 25 de julho de 2012.

<sup>21</sup> O relatório da implementação da CQCT na Letônia está disponível em: [http://www.who.int/fctc/reporting/party\\_reports/lva/en/index.html](http://www.who.int/fctc/reporting/party_reports/lva/en/index.html), acessado em 25 de julho de 2012.

As seguintes abordagens devem ser consideradas para a implementação das Diretrizes do Artigo 5.3, já que estão relacionadas à proteção da tomada de decisões, adoção de políticas e implementação governamentais da IT e de outros conflitos de interesses similares.

- ✓ Garantir que departamentos estatais diferentes sejam responsáveis (preferencialmente através da legislação, com uma divisão clara de papéis) pelos seguintes:
  - Fiscalização, administração ou promoção dos objetivos comerciais do governo destinados a obter retorno financeiro da companhia estatal de tabaco;
  - Regulação da indústria e, particularmente, do controle do tabaco.
- ✓ Considerar a implementação, através da legislação, de parâmetros dentro dos quais as companhias estatais devem agir. Por exemplo, a habilidade do governo de impor uma exigência de consideração de consequências sociais e ambientais e da adoção de certos passos para minimizar essas consequências, por meio do departamento que fiscaliza o mandato comercial das empresas estatais (“o regulador”).
- ✓ Garantir que todas as orientações ministeriais passadas para as empresas estatais de tabaco sejam declaradas para algum órgão representativo (por exemplo, o Parlamento) e tornadas públicas.
- ✓ Estabelecer exigências claras para os relatórios que as empresas estatais devem fornecer ao regulador.
- ✓ Considerar maneiras pelas quais as leis de liberdade de informação tornem ONGs e a sociedade civil aptas a garantir mais informações (com ressalvas apropriadas para informações comerciais sigilosas).
- ✓ Garantir que a autoridade reguladora entregue um relatório anual para algum órgão representativo, referente às orientações e direcionamentos dados a essas companhias e todas as políticas referentes às expectativas esperadas, e ao monitoramento dessas companhias.
- ✓ Excluir o regulador de qualquer comitê que inspecione a implementação da CQCT ou o desenvolvimento de políticas e leis de controle do tabaco e de participação em delegações da Conferência das Partes da CQCT ou de outras reuniões relacionadas ao tratado.
- ✓ Garantir que todas as exigências sejam aplicadas às empresas estatais da mesma maneira que são aplicadas às empresas privadas.

Fonte: Matt Allen, 2009.

### **3.5. Incluir o Artigo 5.3 como um ponto estratégico em planos de ação e programas de controle do tabagismo**

As disposições e Diretrizes do Artigo 5.3 não devem ser consideradas apenas nas áreas do plano nacional de ação, mas também devem ter a sua própria área separada no plano de trabalho, mostrando as várias atividades necessárias para a implementação do Artigo 5.3.

Incluir o monitoramento das atividades da IT como parte do sistema de fiscalização do controle do tabaco é crucial para garantir que exista um mecanismo de obtenção de informações estruturado.

Qualquer organização (governamental ou ONG) que trabalhe como aliada ou parceira do controle do tabagismo e/ou implementando programas, planos de ação ou outras atividades comuns à causa, deveriam adotar políticas internas para prevenir a interferência da IT, incluindo códigos de conduta e prestação de contas.

### **3.6. Comunicação com interessados e com o público**

Passar informações relevantes para responsáveis pela adoção de políticas ou tomadas de decisões, partes interessadas no controle do tabagismo e o público é essencial para enfrentar a interferência da IT nas políticas de controle do tabaco. Algumas das ações sugeridas incluem:

- Fornecer regularmente informações relevantes que mostrem o que a indústria está fazendo contra os interesses da saúde pública. Um site dedicado a isso garantirá que a informação esteja disponível e acessível para o público-alvo.
- Estabelecer um mecanismo para disseminação regular de informação. Boletins informativos e listas de discussão são alguns meios de manter os interessados informados.
- Conduzir campanhas na mídia para aumentar a consciência popular sobre as estratégias que a indústria usa para enganar o público sobre seus produtos e as táticas utilizadas para interferir, atrasar ou evitar medidas de controle do tabagismo. Blogs, mídias sociais e várias outras ferramentas devem ser usadas para garantir que a informação atinja o público-alvo.
- Usar a mídia para disseminar informação sempre que uma nova estratégia da IT seja identificada.
- Conduzir pesquisas e audiências públicas quando houver um processo de consulta obrigatória. Isso garante a transparência e a visibilidade das estratégias de oposição da IT.

### **3.7. Capacitação para a implementação das Diretrizes e disposições do Artigo 5.3**

Introduzir informações e planos de ação para as disposições e Diretrizes do Artigo 5.3 em todas as iniciativas que visem à capacitação de pessoal para o controle do tabagismo é fundamental. Incluem-se workshops de treinamento, materiais de estudo à distância, cursos sobre controle do tabagismo e outras iniciativas de capacitação.

É importante incluir estratégias nacionais e internacionais da IT para atrapalhar medidas de controle do tabagismo. Artigos científicos, diretrizes, manuais e publicações do tipo “Como fazer” devem ser usados como material de apoio. Materiais da OMS sobre como fazer oposição à interferência da IT também devem ser disponibilizados como parte do material de apoio preparado para as atividades de capacitação.

### **3.8. Monitorar a implementação do Artigo 5.3**

O ponto focal do governo, que ajuda na implementação do Artigo 5.3, deve preparar um plano para monitorar a execução das disposições e Diretrizes do Artigo 5.3. Isso inclui a criação de códigos de conduta, monitoramento de qualquer parceria e colaboração entre a IT e o governo e outras regulações ou leis relevantes.

Um componente importante da execução e cumprimento com o Artigo 5.3 é que o ponto focal do governo conduza uma avaliação periódica que estude o quanto as políticas e regulações

existentes colaboram com a implementação do Artigo 5.3. A Tabela 5 dá exemplos de questões para autoavaliação, com suas bases lógicas.

Tabela 5. Exemplos de questões para autoavaliação e suas bases lógicas, para verificar o cumprimento às disposições e Diretrizes do Artigo 5.3.

Questões para autoavaliação	Base lógica
<p>Existem funcionários do governo, representantes eleitos, jornalistas e setores do público que não têm consciência que a IT é um obstáculo para a saúde pública?</p> <p>Existem funcionários do governo, representantes eleitos, jornalistas e setores do público que não têm conhecimento do papel da indústria no financiamento de grupos de frente e na construção de alianças?</p>	<p>Atualmente, a maioria do público, funcionários públicos, representantes eleitos e a mídia de vários países não tem consciência que a IT exerce uma influência negativa no desenvolvimento de políticas de saúde pública e são, portanto, mais vulneráveis a essa influência. Além disso, o papel da indústria na criação e/ou financiamento de grupos de frente e na construção de alianças com outros setores e grupos para promover seus interesses e interferir com o controle do tabagismo é igualmente desconhecido para a maioria do público, funcionários públicos, representantes eleitos e mídia. A consciência do papel da indústria e do seu histórico de interferências com o controle do tabagismo ajuda na execução e promoção de medidas que visam à saúde pública e na proteção dessas medidas da influência indevida da IT.</p>
<p>Os representantes da IT têm um acesso amplo a pessoas do governo e representantes eleitos?</p> <p>O contexto e o conteúdo dessas interações são tornados públicos?</p>	<p>Evidências mostram que a IT se aproveita do acesso a representantes eleitos e funcionários do governo, através de conexões de negócios, administrativas, ou qualquer outra, para interferir em políticas e medidas de saúde pública. Essa interferência tem por objetivo proteger os interesses da indústria, e não os da saúde. Se essas interações forem registradas e tornadas públicas, com a divulgação do conteúdo e contexto completos, vão permitir que aqueles que trabalham para a saúde pública e controle do tabagismo neutralizem qualquer influência negativa trazida pela IT. Isso também acabará com o sigilo das interações entre a IT e o governo.</p>
<p>Existe uma parceria ou um acordo voluntário entre o governo (qualquer departamento ou setor) e a IT?</p> <p>A IT do seu país já lançou uma campanha para prevenir o uso de tabaco por jovens ou uma campanha informativa?</p> <p>Representantes da IT já ajudaram a redigir uma lei ou ofereceram consultoria para o uso de linguagem jurídica?</p>	<p>Evidências mostram que acordos voluntários com a IT, em qualquer aspecto do controle do tabaco, são prejudiciais à saúde pública a curto ou longo prazo. O principal objetivo desses acordos, da perspectiva da indústria, é adiar ou evitar leis e regulamentações que promovam o controle do tabaco (e, conseqüentemente, baixem as vendas e o lucro da IT). Existem muitos exemplos na área de marketing voluntário, programas de prevenção do uso de tabaco por jovens e outras campanhas públicas que servem para melhorar a imagem da indústria, mas que não têm nenhum impacto positivo na saúde. O resultado negativo que vem de acordos voluntários e parcerias se estende a campanhas e esforços não-relacionados ao tabaco, onde a princípio elas podem parecer</p>

	<p>positivas, mas a longo prazo vão servir para promover a interferência da IT nas políticas de saúde pública.</p> <p>Similarmente, experiências mostram que a linguagem jurídica proposta pela IT, ou por agentes agindo em seu favor, resulta em leis menos eficazes de controle do tabaco e regulamentações que não cumprem com artigos baseados em evidência da CQCT.</p>
<p>Algum funcionário do governo ou representante eleito recebeu benefícios financeiros da IT, por ter sido anteriormente empregado lá, ou por qualquer outra razão?</p> <p>Alguma universidade, instituto de pesquisa ou do governo foi financiado pela IT, e esse financiamento foi divulgado?</p> <p>Houve alguma situação onde um contrato foi emitido pelo governo para uma empresa ou consultor que pode também prestar serviço para a IT?</p> <p>Algum partido político, candidato ou representante eleito recebeu contribuições da IT?</p> <p>Algum órgão do governo, comitê ou conselho que discute o controle do tabaco ou políticas de saúde pública incluiu membros da IT?</p>	<p>Pesquisas mostram que a IT usa com frequência o seu grande poder econômico para financiar campanhas políticas, pesquisas e causas defendidas por representantes eleitos. A divulgação, mínima que seja, de algumas dessas contribuições facilita o reconhecimento de posições pró-IT tomadas por membros do governo.</p> <p>Além disso, a IT tem usado seu poder e influência para se infiltrar em órgãos governamentais com o duplo intento de recolher informações e influenciar na tomada de decisões de maneira a evitar que medidas reguladoras ou legislativas tenham impacto negativo em suas vendas e lucro. A IT ganha acesso ao poder contratando ou, de alguma outra maneira, aliciando membros de governos anteriores e tornando-os partes de conselhos e de outras funções dentro da indústria.</p> <p>Conflitos de interesses reais e identificados devem ser divulgados publicamente, e esses membros do governo não devem participar do desenvolvimento de medidas ou políticas que tenham relação com o controle do tabaco. Representantes com interesse fiduciário no bem-estar financeiro da indústria não devem participar do desenvolvimento de políticas de controle do tabaco em hipótese alguma.</p>

<p>O governo e o público sabem quanto dinheiro é gasto pela IT em marketing (por exemplo, publicidade, campanhas ou patrocínios, se esses ainda não foram banidos)?</p> <p>O governo e o público sabem quanto dinheiro é gasto pela IT em programas de responsabilidade social corporativa, se esses ainda não foram banidos?</p> <p>O governo e o público sabem quanto dinheiro a IT ganha no país, com quais marcas e segmentos populacionais?</p>	<p>Mesmo em países com banimentos significativos no marketing de tabaco, ainda existem maneiras em que ele pode acontecer, com incentivos de varejistas e programas de responsabilidade social corporativa, por exemplo, e a promoção dessas atividades. O dinheiro gasto em marketing é uma medida da importância do mercado para a indústria e da necessidade de financiamento para enfrentar a indústria por meio do controle do tabaco. Saber em quais áreas o marketing da IT é focado também pode ser uma fonte de informações sobre brechas e outros segmentos do controle do tabaco onde a legislação e a regulação precisam ser revisadas. Similarmente, conhecer as marcas e os segmentos populacionais que geram receitas no país pode ajudar a desenvolver medidas de oposição e a garantir que a indústria seja responsabilizada por diferenças no predomínio do fumo, como no caso de uma marca que seja muito consumida por menores de idade e jovens, subgrupos e etc.</p>
<p>Alguma área do governo aprova as atividades de responsabilidade social corporativa da IT (a ponto de promover/apoiar essas atividades)?</p> <p>Algum setor ou representante do governo defende e/ou é parceiro da IT em programas e iniciativas?</p> <p>Os comunicados de imprensa e outros materiais de marketing da IT que tratam de contribuições a causas “dignas” promovem a indústria como uma empresa “boa” ou responsável?</p>	<p>Pesquisas mostram que a IT se preocupa com atividades de responsabilidade social corporativa para se mostrar como “apenas” outra empresa responsável, mas que essas atividades não são nada mais do que outra forma de marketing. Existe uma contradição inerente entre a IT e a responsabilidade social, dado o alcance global dos danos causados pelos produtos derivados do tabaco. Enquanto, aparentemente, algumas dessas atividades podem parecer promover o bem-estar social, ambiental e outras causas, a IT essencialmente se envolve nessas atividades para se infiltrar na estrutura social do país e ganhar aliados que apoiarão os seus interesses quando o governo promover medidas reguladoras que restrinjam estratégias de marketing como essas.</p> <p>A IT, em seus materiais promocionais, se vale amplamente de qualquer apoio do governo às suas atividades de responsabilidade social corporativa, e reforça sua imagem de parceira do governo. Essa parceria, entretanto, é inerentemente contraditória.</p>
<p>A IT recebe subsídios governamentais, incentivos fiscais e outras formas de ajuda ou estímulo?</p>	<p>A IT é muito lucrativa e tem condição de pagar os impostos e tarifas como qualquer outra empresa. Além disso, sendo uma indústria cujos produtos causam um dano enorme para o bem-estar econômico, de saúde e ambiental, não deveria receber nenhum favor especial.</p> <p>Mas essa ajuda e estímulo são dados frequentemente em troca de promessas de criação de vagas de emprego. Entretanto, a experiência nos mostra que essas promessas</p>

	<p>costumam ter vida curta – sendo uma indústria globalizada, as empresas de tabaco podem se mudar para países ou regiões onde a economia de mercado minimizará seus gastos e aumentará seus lucros.</p> <p>O investimento do governo em empresas de tabaco é um incentivo perverso, pois o sucesso de medidas de controle do tabaco vão afetar negativamente os rendimentos, criando um conflito de interesses que precisa ser evitado.</p>
<p>A empresa estatal de tabaco ou seus produtos recebem alguma vantagem ou proteção que não são dadas a empresas que não são propriedade do Estado?</p> <p>O departamento governamental ou os funcionários responsáveis pelas empresas estatais de tabaco têm algum papel na adoção de políticas de controle do tabaco ou participam da Conferência das Partes da CQCT?</p> <p>O governo estabeleceu alguma medida para prevenir a adoção e implementação de políticas de controle do tabaco pela administração da empresa estatal de tabaco?</p>	<p>Nas Partes onde existam empresas estatais ou parcialmente estatais de tabaco é necessário tomar ainda mais cuidado para garantir que a adoção de políticas e a tomada de decisões referentes ao controle do tabaco e à saúde pública sejam protegidas dos interesses da IT. Os produtos derivados do tabaco produzidos por empresas estatais são tão prejudiciais quanto os de empresas privadas, e devem receber o mesmo tratamento quando a saúde pública está em jogo. Da mesma maneira, funcionários das empresas estatais também protegem os interesses dessas empresas, e serão contrários a qualquer medida legislativa ou reguladora referente ao controle do tabaco que possa afetar o bem-estar econômico da empresa, criando um conflito de interesses similar ao de funcionários de empresas privadas. Portanto, segundo as Diretrizes, as empresas estatais e seus funcionários devem ser tratados da mesma forma que seus colegas das empresas privadas, e as políticas referentes ao comportamento de membros do governo com relação a conflitos de interesses, por exemplo, devem ser aplicadas do mesmo modo.</p>

### Agradecimentos

Esse artigo foi escrito pela Tobacco Free Initiative (TFI) da Organização Mundial da Saúde. As principais responsáveis foram Vera Luiza da Costa e Silva e Stella Aguinaga Bialous, consultoras da OMS. As várias etapas de revisão desse artigo, assim como o processo de produção, foram coordenados por Luminita Sanda, com a supervisão e apoio de Douglas Bettcher e Armando Peruga, da TFI.

Tradução para o português: Juliana Waetge